

EIXOS ESTRATÉGICOS

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA/SC



PREFEITURA DE
IMBITUBA

FUNDAÇÃO
InoversaSul 



ESTRATÉGIA: CIDADE PARA TODOS

HABITAÇÃO

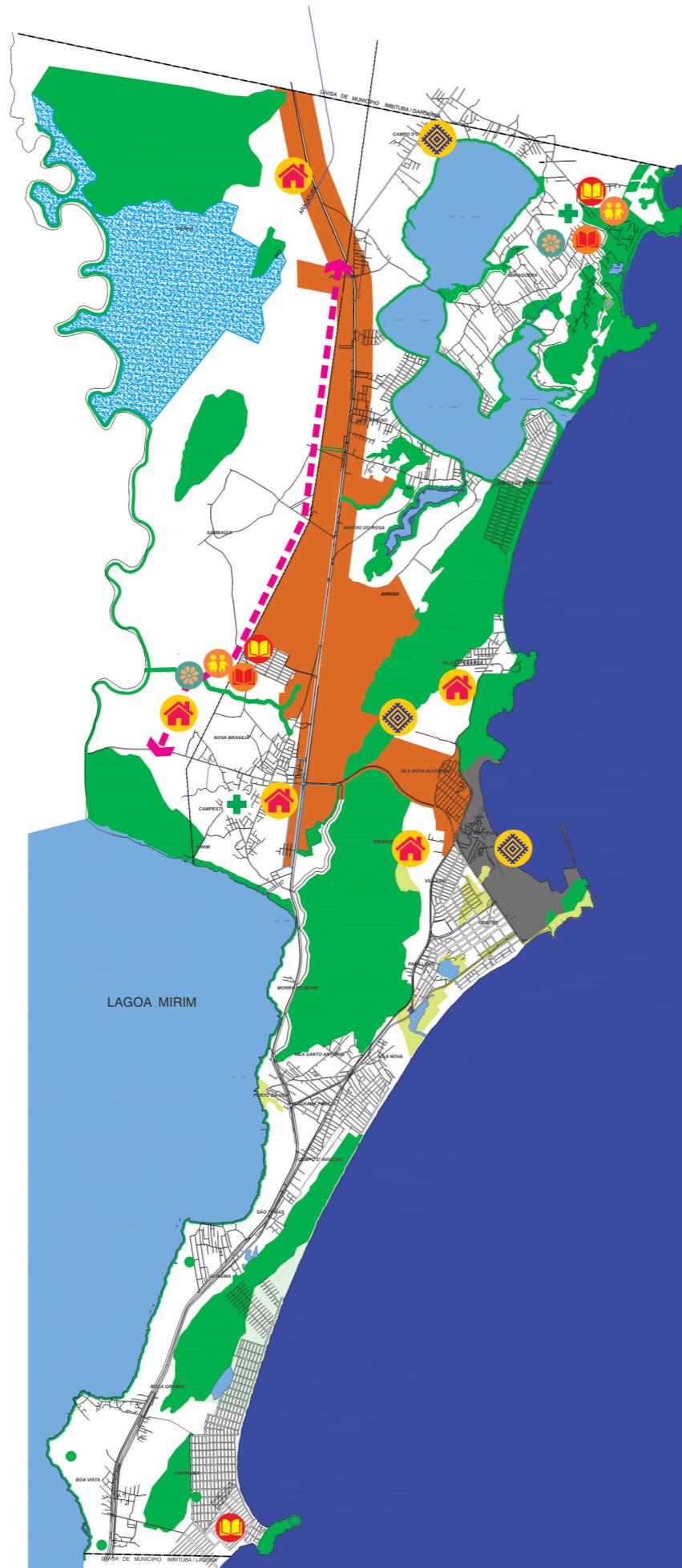


EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

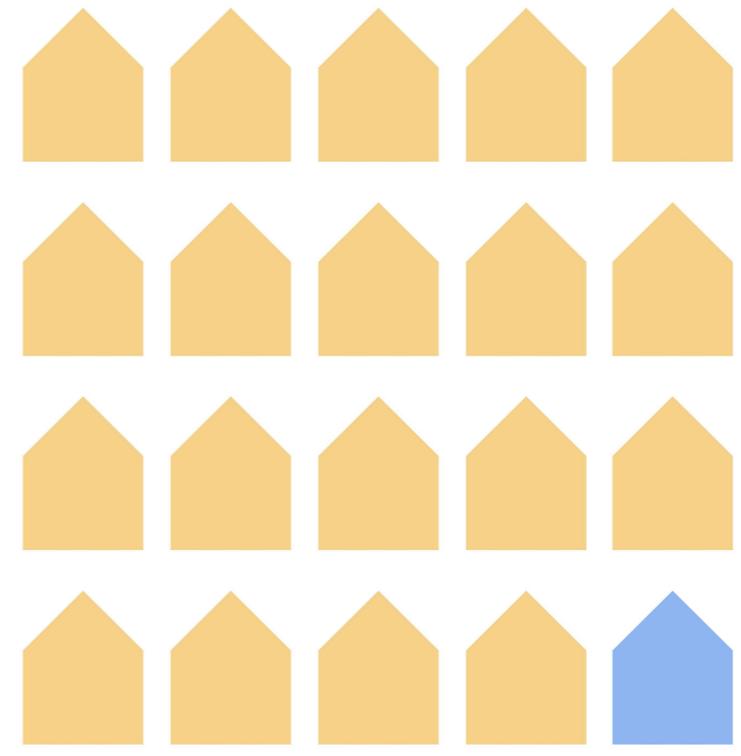


SEGURANÇA





EQUIPAMENTOS URBANOS BEM DISTRIBUÍDOS



MORADIA DIGNA PARA TODOS E PRESERVAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

1. Avaliar os assentamentos precários existentes e qualificá-los, priorizando a intervenção em assentamentos para urbanização ou em situações de risco à vida;

2. Garantir a segurança na posse, de modo a permitir a permanência da população de baixa renda, vulnerabilizada e/ou de povos e comunidades tradicionais;

3. Reservar terra para produção de Habitação de Interesse Social (HIS);

4. Garantir a permanência da população de baixa renda e melhorar as condições habitacionais em áreas centrais ou dotadas de infraestrutura;

5. Constituir banco de terras públicas;

6. Promover a regularização fundiária, edilícia e/ou de uso;

7. Fomentar a requalificação urbana de maneira coerente com a política de desenvolvimento urbano;

8. Promover a urbanização de assentamentos precários, prevendo investimentos em infraestrutura de saneamento ambiental (abastecimento,

esgotamento, drenagem e manejo de resíduos);

9. Viabilizar a aquisição de imóveis para a construção de equipamentos públicos necessários ao desenvolvimento urbano e social do município.

ESTRATÉGIA: EXPANSÃO URBANA SUSTENTÁVEL

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO



DINÂMICA
IMOBILIÁRIA



EXPANSÃO
URBANA

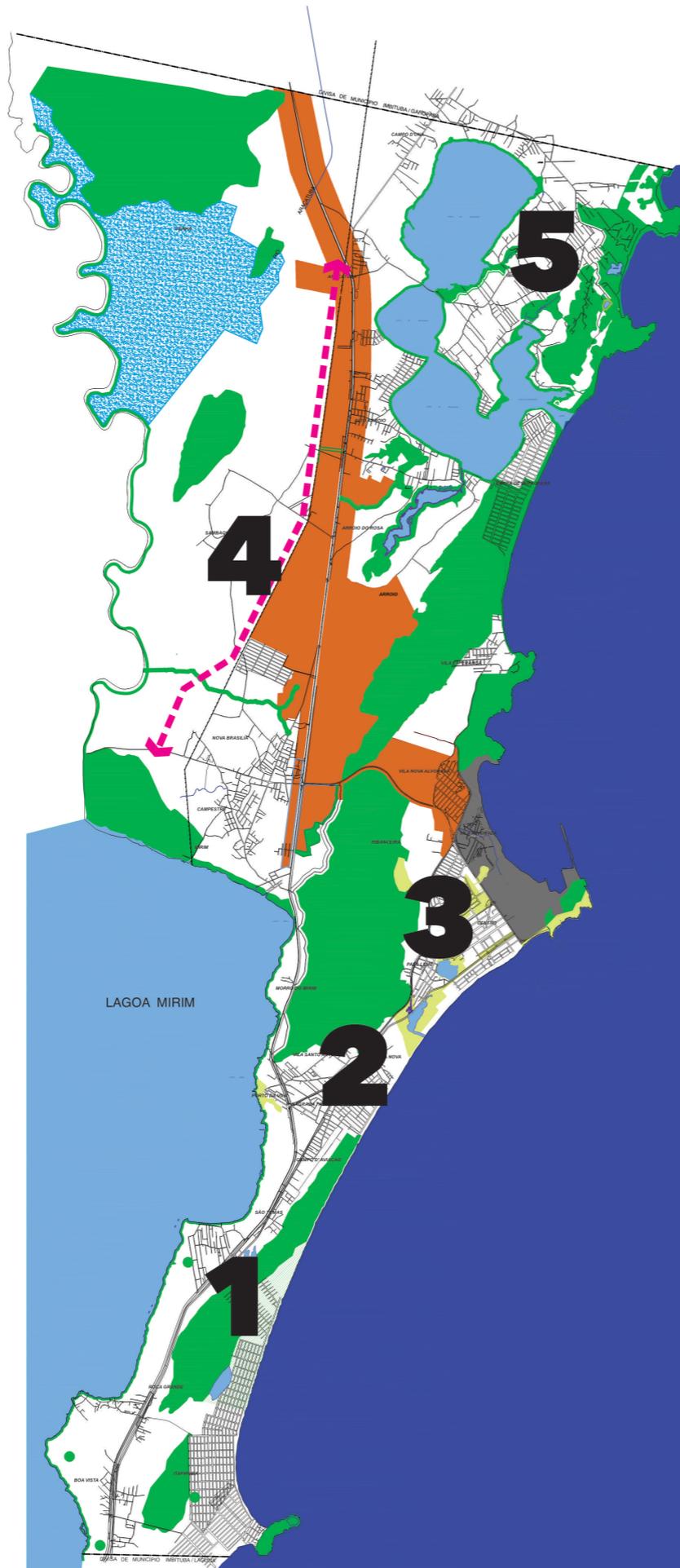


ÁREAS DE RISCO
À VIDA



SANEAMENTO
AMBIENTAL





REDISTRIBUIÇÃO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO COM SIMILARIDADES

REGIÃO 1

ITAPIRUBÁ
BOA VISTA
ROÇA GRANDE
GUÁIUBA
SÃO TOMÁS

REGIÃO 2

VILA NOVA
VILA SANTO ANTONIO
CAMPO DA VIAÇÃO
PORTO DA VILA
SAGRADA FAMÍLIA

REGIÃO 3

PAES LEME
CENTRO
RIBANCEIRA
VILA ESPERANÇA
VILA ALVORADA
VILA NOVA ALVORADA
VILLAGE

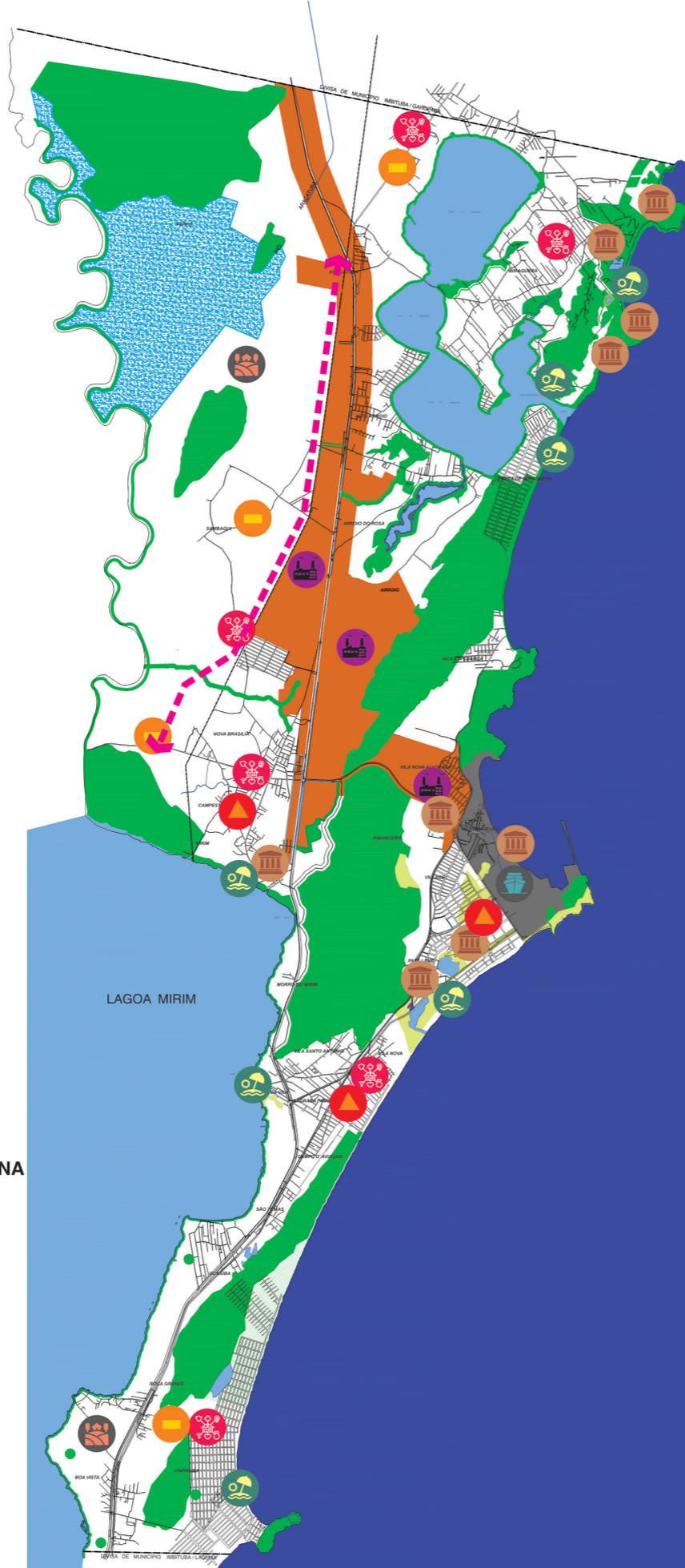
REGIÃO 4

MIRIM
NOVA BRASÍLIA
CAMPESTRE
MORRO DO MIRIM
SAMBAQUI
PENHA

REGIÃO 5

ALTO ARROIO
ARROIO
ARROIO DO ROSA
BARRA DA IBIRAQUERA
IBIRAQUERA
ARAÇATUBA
CAMPO D'UNA

* ALGUNS BAIRROS TERÃO
NOVA DIVISÃO - NA REGIÃO 4
FICARÃO PORÇÕES DOS
ATUAIS BAIRROS DO LADO
OESTE DA BR-101 E NA
REGIÃO 5, DO LADO LESTE DA
BR-101



ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO URBANA

-  Cidade Industrial
-  Cidade Portuária
-  Centro de Urbanidade
-  Interesse Cultural
-  Setor Turístico
-  Cidade Rururbana
-  Adensamento vertical
-  Adensamento horizontal
-  Corredor de Desenvolvimento

ELEMENTOS NATURAIS



ELEMENTOS NATURAIS

ADENSAMENTO EM ÁREAS COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PRESERVANDO OS ELEMENTOS NATURAIS E CULTURAIS

1. Corrigir parâmetros vigentes de uso e de ocupação do solo de forma a garantir a permanência do uso e ocupação real do solo de forma segura e sustentável;

2. Garantir parâmetros urbanísticos compatíveis com as tipologias e demanda existente e produzida no território;

3. Direcionar a produção imobiliária para áreas adequadas ao desenvolvimento urbano;

4. Promover o adensamento de áreas urbanas com Infraestrutura;

5. Demarcar áreas para ocupação com convivência de atividades rurais e urbanas de baixa densidade (como chácaras, sítio de recreio, lazer);

6. Promover a ocupação de vazios urbanos de forma articulada ao desenvolvimento urbano;

7. Restringir áreas de ocupação densa para conter o espraiamento, de forma a incentivar uma cidade mais compacta;

8. Promover o aumento da oferta para unidades habitacionais de padrões variados e/ou para usos não residenciais;

9. Promover o uso misto do espaço, de forma a garantir áreas com equilíbrio entre oferta de

emprego e moradia, além de maior qualidade do espaço urbano e segurança;

10. Melhorar as condições de drenagem do município considerando o uso e a ocupação do solo;

11. Incentivar desenho urbano que garanta qualidade no uso e na ocupação do solo, bem como relações mais humanas no espaço urbano público;

12. Criar novas centralidades ou áreas de desenvolvimento econômico de forma a equilibrar os usos no território;

13. Incentivar o uso habitacional nas áreas com concentração de empregos;

14. Adequar parâmetros de incomodidade para garantir a compatibilidade entre usos residenciais e não residenciais (há desequilíbrio nas funções no em

partes do território municipal, como áreas com grande concentração de empregos e áreas predominantemente residenciais sem postos de trabalho);

15. Controlar a expansão urbana considerando as áreas ambientalmente degradadas e a capacidade de infraestrutura instalada ou prevista;

16. Promover investimentos e parcerias intermunicipais para viabilizar infraestrutura visando melhor aproveitamento da terra urbana;

17. Recuperar recursos investidos em melhorias urbanas junto aos beneficiados pelas obras;

18. Orientar e fomentar melhorias urbanas por meio de contrapartidas oriundas de empreendimentos de impacto;

19. Direcionar e condicionar a implementação de novos loteamentos e condomínios de forma articulada à política de desenvolvimento urbano;

20. Estruturar uma política de saneamento ambiental vinculada a uma política de desenvolvimento de baixo carbono;

21. Orientar e fomentar a transição energética no município

com articulação regional e a adoção de medidas de eficiência energética em construções.

ESTRATÉGIA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GRANDES PROJETOS
DE IMPACTO



DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL



TURISMO



1. Demarcar áreas para a produção rural, garantindo reserva para produção de agricultura familiar, agroecológica e sustentável, evitando o espraiamento da mancha urbana;

2. Viabilizar melhorias e adequações urbanas na implementação de empreendimentos de impacto;

3. Garantir qualidade urbana e participação da vizinhança na

avaliação e na implementação de empreendimentos de impacto;

4. Estimular a atividade industrial de forma articulada ao desenvolvimento urbano e econômico municipal;

5. Identificar áreas de interesse e estimular o desenvolvimento de atividades produtivas vinculadas à pesquisa e à tecnologia de maneira articulada ao

desenvolvimento urbano e econômico municipal;

6. Identificar áreas e promover a criação de polo comercial ou circuito de compras articulado ao desenvolvimento urbano e econômico municipal;

7. Dinamizar ou criar centralidades de bairro de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local, fortalecendo comércios e usos

populares existentes e promovendo melhor aproveitamento do solo;

8. Promover a regularização e o fortalecimento das atividades econômicas existentes de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local;

9. Estimular uso mais intensivo e sustentável da terra já demarcada para uso rural;

10. Controlar impactos ambientais e urbanos oriundos da atividade extrativista;

11. Viabilizar a instalação formal de atividades econômicas que tenham potencial de gerar empregos para a população local;

12. Viabilizar investimentos em infraestrutura para que a região possa acolher novos usos;

13. Controlar e mitigar impactos ambientais e urbanos decorrentes de grandes projetos, condicionando sua implementação ao atendimento das demandas social, ambiental, urbana e econômica identificadas;

14. Garantir a implementação de equipamentos turísticos culturais (equipamentos-âncora) de forma articulada ao patrimônio cultural e ambiental e ao desenvolvimento urbano;

15. Estimular o turismo de base comunitária junto aos povos e às comunidades tradicionais;

16. Garantir qualidade na implementação e utilização de equipamentos e atividades relacionadas ao turismo de negócios e de eventos de forma integrada ao desenvolvimento urbano.

ESTRATÉGIA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CULTURAL

QUALIDADE
URBANA E
AMBIENTAL

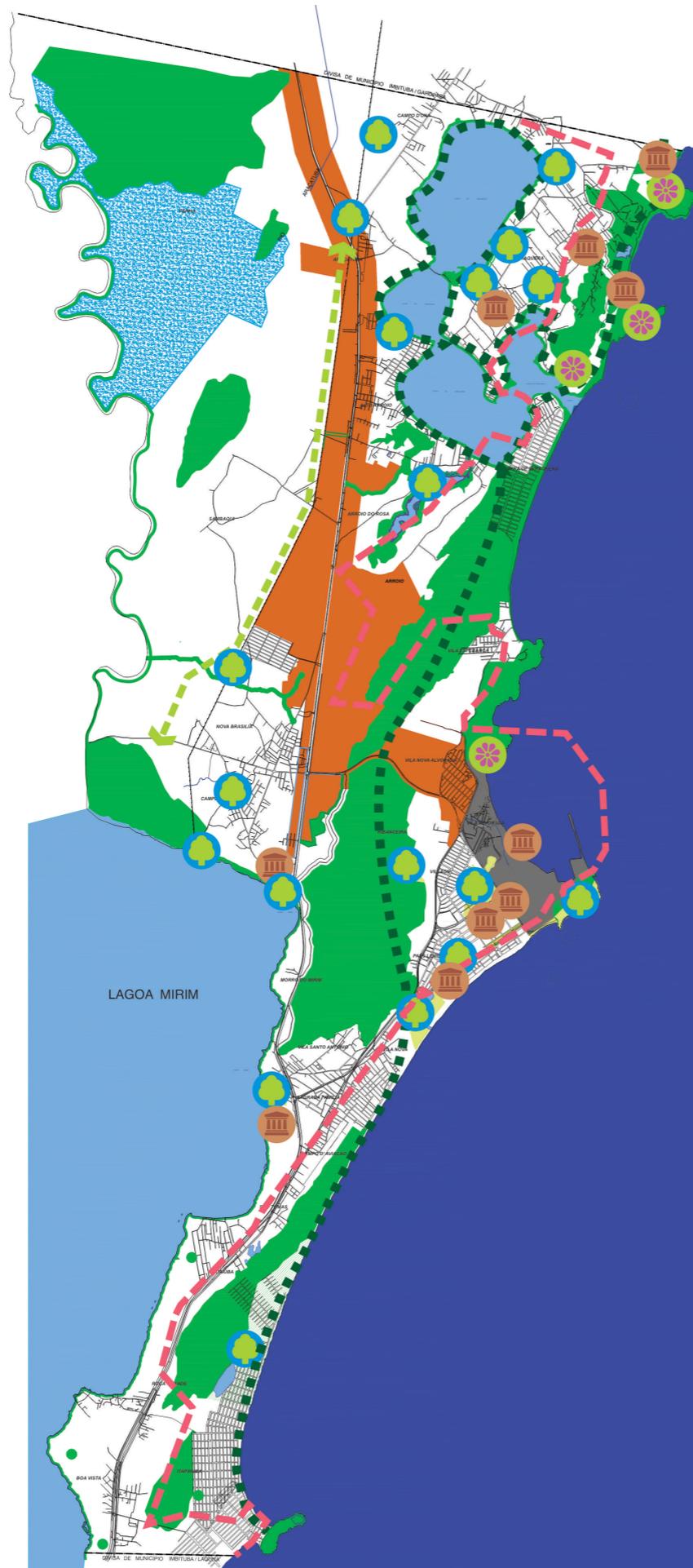


MEIO
AMBIENTE



PATRIMÔNIO
CULTURAL





SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES

- Parques propostos
- Corredores Ecológicos
- Parque Linear das Torres
- APA Baleia Franca
- Preservação Ambiental
- Interesse Cultural
- Interesse Natural

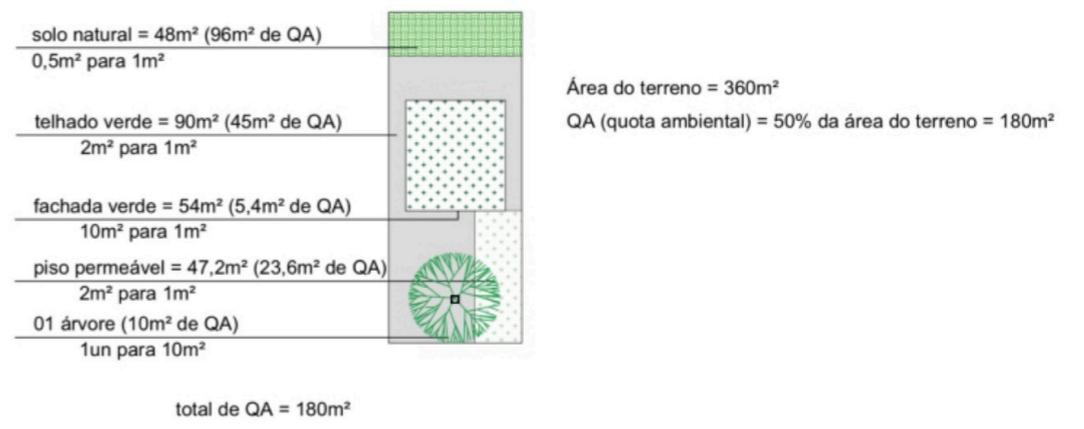


ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES

QUOTA AMBIENTAL

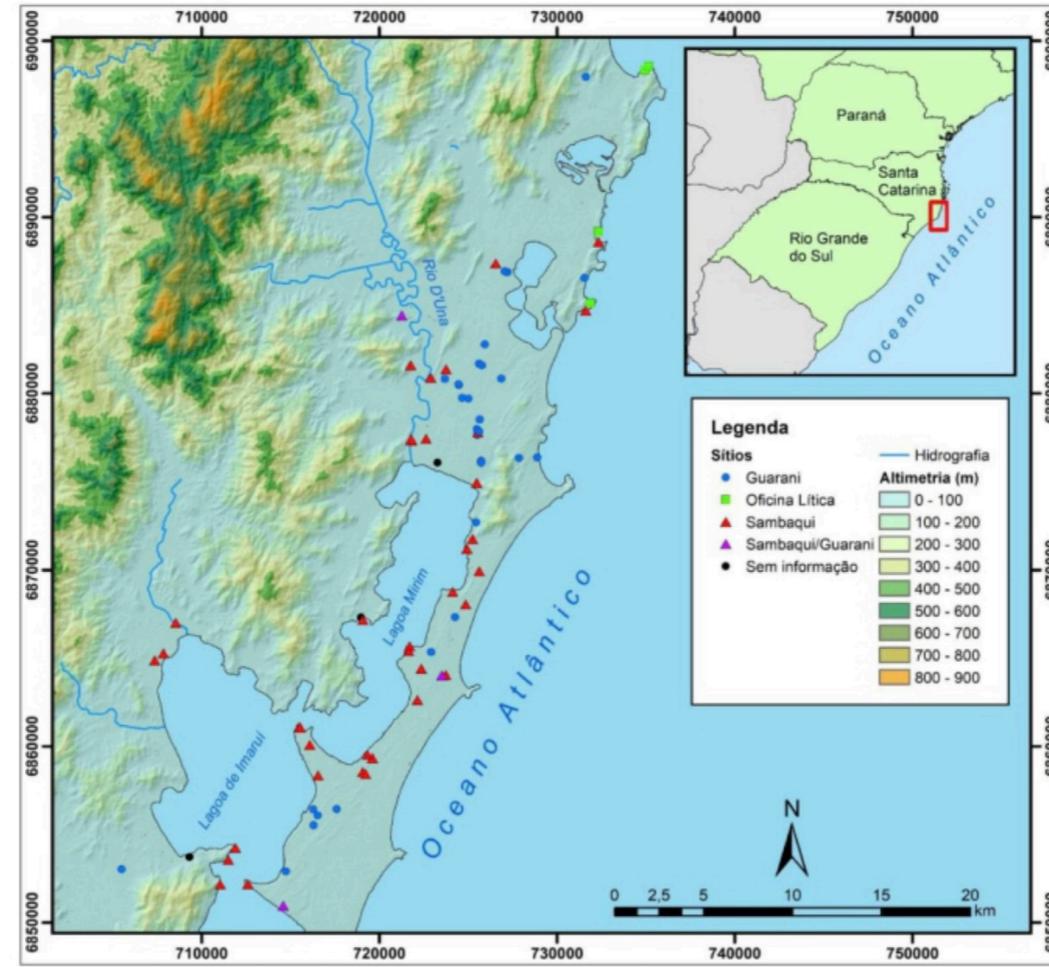


TERRITÓRIOS CULTURAIS



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social (ALMEIDA, 2011).

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS



Fonte: Kozłowski, Kneip e DeBlasis (2022)

1. Garantir a preservação e a conservação das áreas ambientalmente frágeis;

2. Preservar imóveis, usos ou conjuntos urbanos de interesse cultural e histórico

(Além dos patrimônios já tombados, destacam-se, conjunto arquitetônico do Porto, via férrea (trecho na área central), Igreja Matriz, Capela de São Pedro, Igreja de Vila Nova e Igreja do Mirim, ranchos tradicionais de pesca, engenhos de farinha, Caminho do Rei, entre outros)

3. Articular as áreas verdes públicas, garantindo o fortalecimento das áreas ambientais do município;

4. Promover a transformação e/ou ocupação de áreas urbanas degradadas e/ou subutilizadas;

5. Incorporar agenda ambiental local (bioma) no planejamento do território (áreas de preservação, quota ambiental, etc.);

6. Integrar as normas para facilitar os processos de aprovação e de fiscalização relacionados aos bens de interesse de preservação;

7. Garantir a presença de usos compatíveis com a preservação e a dinamização das áreas históricas;

8. Garantir a preservação e permanência de territórios tradicionais e culturais, bem como dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais;

9. Garantir a preservação do patrimônio natural e/ou paisagístico;

10. Garantir a preservação ou mitigação de áreas ambientalmente frágeis na implementação de novos empreendimentos;

11. Promover a recuperação e a preservação das áreas ambientais degradadas;

12. Incentivar a preservação por parte de pessoas proprietárias de áreas privadas com importância ambiental;

13. Fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável integrado às áreas de preservação e suas potencialidades;

14. Viabilizar a aquisição de terrenos estratégicos para conversão em áreas verdes públicas;

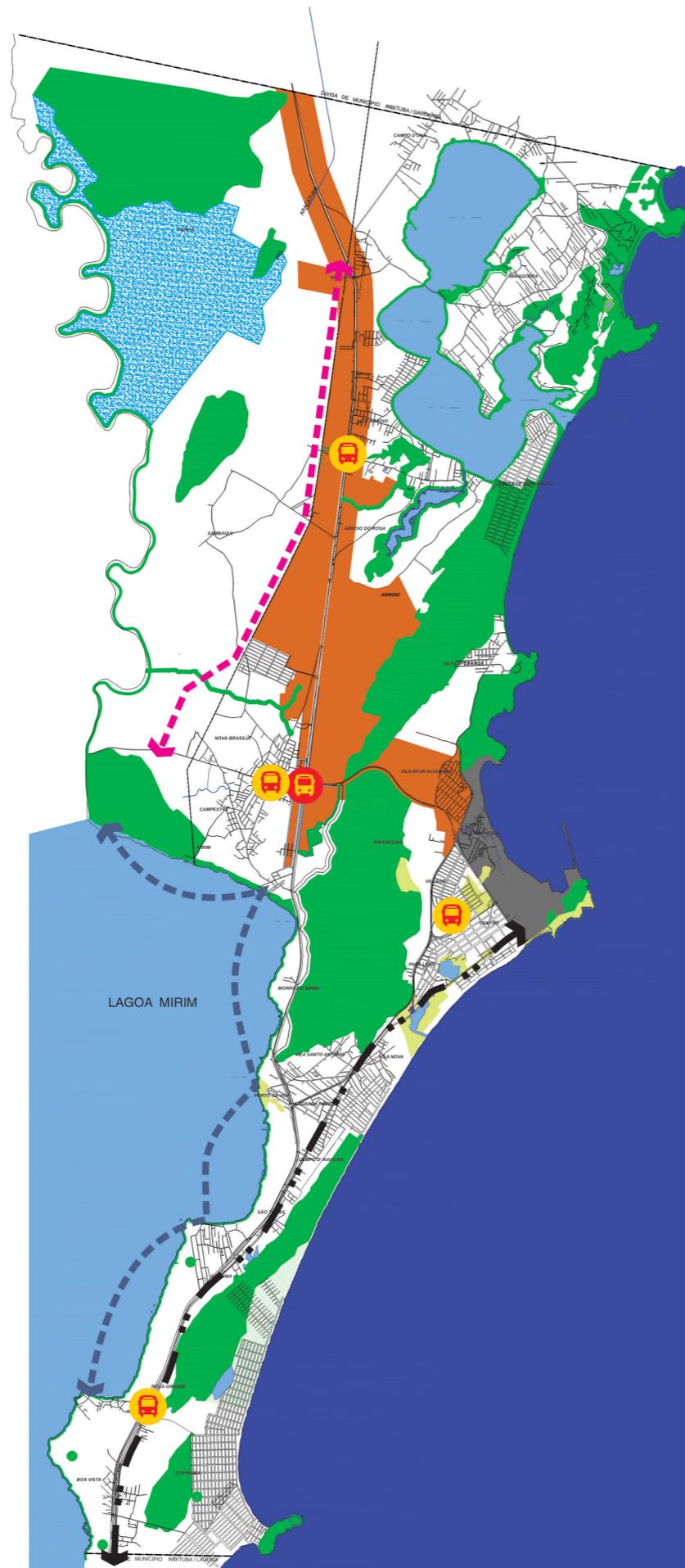
15. Planejar e articular as áreas verdes municipais às áreas de relevância regional;

16. Promover a articulação e integração da rede hídrica às áreas verdes municipais, considerando a dimensão regional das áreas de preservação;

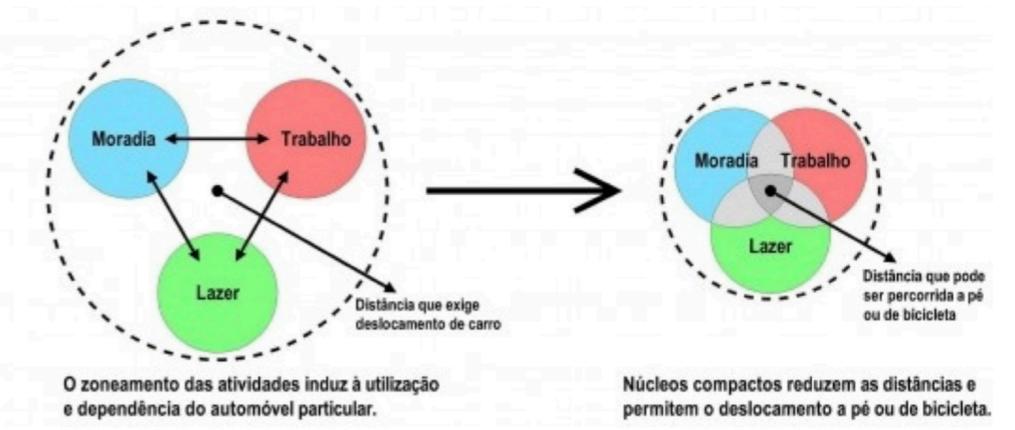
17. Garantir a participação social na implementação de projetos de impacto, bem como nas ações de mitigação e em contrapartidas sobre impactos ambientais previstos.

ESTRATÉGIA: MOBILIDADE URBANA





DIVERSIDADE DE USOS PARA MOBILIDADE URBANA



1. Melhorar a qualidade do sistema de micro acessibilidade, como calçadas, arborização, iluminação, viário e mobilidade ativa, entre outros;

2. Prever melhor localização dos equipamentos urbanos, adequando o uso do solo e articulando a escolha da localização à dinâmica de mobilidade, de adensamento e de desenvolvimento urbano prevista;

3. Reduzir o tempo de deslocamento cotidiano entre moradia, emprego, equipamentos públicos e serviços básicos;

4. Planejar mitigação e controle de possíveis impactos da instalação de equipamento de mobilidade e de transporte sobre o meio urbano ou seu entorno;

5. Planejar transporte lacustre na Lagoa do Imaruí conectando

diversos bairros e pontos de interesse;

6. Viabilizar a implementação de transporte de passageiros na via férrea favorecendo o deslocamento regional;

7. Prever a implantação de terminais urbanos em diferentes regiões de planejamento;

8. Prever a alteração de local da atual Rodoviária para ponto mais

acessível às diferentes regiões de Imbituba e ao transporte regional.

9. Prever a ampliação do sistema cicloviário (ciclovias e/ou ciclofaixas, paraciclos e/ou bicicletários e sinalização cicloviária)

ESTRATÉGIA: SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



1. Fortalecer as parcerias interinstitucionais e regionais para desenvolvimento do segmento turístico em diversos níveis e escalas de atuação;

2. Estruturar os tributos sobre a propriedade de forma articulada ao desenvolvimento urbano;

3. Promover a cooperação entre entes públicos, a fim de viabilizar ações de interesse comum;

4. Recuperar a valorização fundiária para aplicação de tais recursos, priorizando áreas mais precárias e buscando reduzir desigualdades socio territoriais e melhorar a qualidade urbana em todo o município;

5. Viabilizar parceria entre a iniciativa privada e o poder público para implementação de projetos específicos;

6. Fortalecer as instâncias de participação popular com a ampliação de seu papel propositivo e deliberativo na política urbano-ambiental municipal;

7. Criar um sistema integrado de gestão democrática municipal que determine o papel e a responsabilidade de cada instância, órgão e etapa de participação popular, bem como

as formas de interação entre cada um deles;

8. Criar e/ou ampliar os mecanismos de debate público sobre a política urbano-ambiental para aumentar a mobilização coletiva e capacitar a população, a fim de que esta possa atuar de forma propositiva e com iniciativas próprias.

**SUAS CONTRIBUIÇÕES
PODEM SER ENVIADAS
PARA O E-MAIL
PDIMBITUBA@GMAIL.COM**